

ORDEM DO DIA DA 35^a REUNIÃO ORDINÁRIA.

A realizar-se em 20 de outubro de 2025, às 18 horas, na Sede da Câmara em Cabeceira Grande, compreendendo:

- a) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 055/2025**, de autoria da Vereadora Professora Soene, que institui o Projeto Cultural de Ensino de Balé e dá outras providências.
- b) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 056/2025**, de autoria da Vereadora Professora Soene, que institui aulas de zumba e hitbox nos espaços públicos e dá outras providências.
- c) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 060/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o cumprimento do piso salarial nacional profissional do Magistério Público do Município de Cabeceira Grande após a aplicação da revisão geral anual de 2025 e dá outras providências.

Cabeceira Grande (MG), 14 de outubro de 2025.

VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente